

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**

Av. Coronel Teixeira, nº 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 124.2020.CSMP.0519914.2020.014655

Manaus (AM.), 31 de agosto de 2020.

Aos Excelentíssimos Senhores

Promotores de Justiça de Entrância Inicial e Final

Senhores Promotores,

Cumprimento-os com o presente, oportunidade em que, objetivando a padronização na remessa de procedimentos investigatórios e comunicações ao c. Conselho Superior do Ministério Público, encaminho, após aprovação por parte do Colegiado na sessão ordinária de 28/08/2020, as seguintes orientações:

1) Nas Promotorias em que estiver implantado o SAJ-MP: Tanto os procedimentos extrajudiciais, como as comunicações de prorrogação e ajuizamento devem se dar **tão somente pelo SAJ-MP;**

2) Nas Promotorias do interior em que estiver implantado o MP Virtual: Tanto os procedimentos extrajudiciais, como as comunicações de prorrogação e ajuizamento devem se dar **tão somente pelo MP Virtual;**

3) Nas Promotorias do interior em que não há MP Virtual, mas haja serviço de internet e scanner: Tanto os procedimentos extrajudiciais, como as comunicações de prorrogação e ajuizamento **devem se dar tão somente pelo SEI**, o que assegura registro e localização posterior desses envios (tanto para a Promotoria, como para o CSMP) e evita que as caixas de e-mail fiquem lotadas.

4) Nas Promotorias de Justiça em que não há internet: Pode-se fazer a remessa dos autos físicos, bem como as comunicações de prorrogação e ajuizamento também por via física, que serão digitalizados na Secretaria do CSMP para sua regular tramitação.

5) A utilização do e-mail continua a mesma para os demais assuntos de interesse de Membros e Servidores.

Essas medidas permitirão à Secretaria do CSMP maior controle e celeridade no manuseio de procedimentos investigatórios e documentos correlatos, além de dar mais segurança às Promotorias de Justiça da Capital e Interior.

Atenciosamente,

LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES

Procuradora de Justiça e Secretária do CSMP



Documento assinado eletronicamente por **Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues, Procurador(a) de Justiça**, em 11/09/2020, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0519914** e o código CRC **E3DA013E**.

E-mail - 0525776**Data de Envio:**

15/09/2020 08:40:02

De:

MPAM/Conselho Superior do Ministério Público <scs@mpam.mp.br>

Para:

Promotores de Segunda Entrância <promotores2@mpam.mp.br>

Promotores de Primeira Entrância <promotores1@mpam.mp.br>

Assunto:

Encaminhamento da padronização na remessa de procedimento investigatórios no âmbito do MPAM

Mensagem:

Encaminha a padronização na remessa de procedimentos investigatórios e comunicações ao c. Conselho Superior do Ministério Público após aprovação por parte do Colegiado na sessão ordinária de 28/08/2020.

Anexos:

Memorando_0519914.html